



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 279/2018

Sala das Sessões

08 MAI 2018


PRESIDENTE

Considerando muitos Municípios estão adotando a denominada “rota de acessibilidade” como forma de permitir a participação cidadã da pessoa com deficiência;

Considerando que acessibilidade, consoante as normas da ABNT (ABNT NBR 9050:2004) significa a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, vias públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo.”

Considerando as cidades com preocupação em integrar pessoas com mobilidades reduzidas realizam estudos para complementar o projeto arquitetônico dos prédios e áreas públicas no âmbito da acessibilidade;

Considerando que criar uma rota de acessibilidade em Pirassununga é mais que uma preocupação, mas uma necessidade uma vez que contamos com áreas turísticas.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar a denominada “rota de acessibilidade” como forma de permitir a participação cidadã da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador